

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 22 de dezembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE a solicitação de licença paternidade, bem como sua prorrogação, para o(s) servidor(es) informado(s) abaixo:

Servidor	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
TERCIO DA SILVA MENEZES	2593644	Licença paternidade	NÃO HÁ	23007.00029084/2022-09
		Prorrogação de licença paternidade	NÃO HÁ	23007.00029087/2022-25

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 20/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/159206>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 22 de dezembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) ADAILTON CONCEICAO DOS SANTOS, SIAPE nº 2312529, com vigência de 23/09/2022, em face do que consta no requerimento nº 2450040.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/159326>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 22 de dezembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1220684, em face do que consta no requerimento nº 2734431, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	09/12/2022

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/159327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 26 de dezembro de 2022

BGP - Publicado em 23/12/2022 - Ano 6 Edição 12.19

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 22 de dezembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1220684, em face do que consta no requerimento nº 2737132, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	11/12/2022

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/159328>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 26 de dezembro  
de 2022

BGP - Publicado em 23/12/2022 - Ano 6 Edição 12.19

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Coordenadoria de Administração de Pessoal**

#### **Despacho CAD/UFRB Sem número, de 22 de dezembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) RONALDO CARVALHO DA SILVA, SIAPE nº 1885108, com vigência nos dias 12 e 13/12/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00029163/2022-10.

### **LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,  
Coordenador, em 22/12/2022, às 12:12,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/159423>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe